

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Esmeraldo Freire, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado do Ministério das Finanças, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45 /2022, de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

De 1 de julho de 2025

Esmeraldo Freire, Técnico Verificador Tributário de Segunda, Ref.^a 11, Esc. A do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado, do Ministério das Finanças, afeto à Repartição das Finanças de São Filipe – Ilha de Fogo, na situação de licença sem vencimento de até 3 (três) anos, desde 1 de julho de 2022, regressa ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 50º e 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a contar do dia 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, ao 1 de julho de 2025. — A DGPOG, *Indira Cardoso Duarte*.